



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 5432021
(relativo ao Processo 18912021)
Código de validação: BEE93C9F84

INTERESSADO: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTA PE 048/2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 048/2021, para aquisição de Material de Consumo (PAPEL A0, A1, A3, A4 e OFÍCIO II) encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, segue relatório:

- Para o **item 01 (E S AMORIM)** – PAPEL SULFITE A0 – **APROVADA** - Apesar de não constar na ARP da Marinha do Brasil apresentada pela empresa o item no qual a mesma ganhou (papel sulfite A0). No entanto, após realização de consultas em sites especializados na compra destes materiais, constatou-se que os preços apresentados estão compatíveis com o mercado.
- Para os **itens 02 (QUEIROZ PAPEIS EIRELI)** – PAPEL SULFITE A1 – **APROVADA** - Após realização de consultas em sites especializados na compra destes materiais e a devida análise da planilha de custos apresentada pela empresa supracitada, constatou-se que os preços apresentados estão compatíveis com o mercado.
- Para os **itens 03 (QUEIROZ PAPEIS EIRELI)** – PAPEL SULFITE A3 – **REPROVADA** – Após realização de consultas em sites especializados na compra destes materiais e a devida análise da planilha de custos apresentada pela empresa supracitada, constatou-se que os preços apresentados estão muito abaixo do mercado. Além disso, de acordo com a cotação de preços fornecida pela empresa durante a fase inicial do certame (constante nos autos do processo) apresentou-se uma disparidade muito elevada em relação ao preço deste item. Sendo assim não comprovou a exequibilidade da proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Administração

- Para os **itens 04 (MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA) – PAPEL SULFITE A4 Ampla concorrência – REPROVADA** - Após realização de consultas em sites especializados na compra destes materiais, constatou-se que os preços apresentados estão muito abaixo do mercado. Além disso, a empresa não enviou documentação comprobatória que conseguiria fornecer o papel A4 ao preço de R\$ 15,48. Sendo assim não comprovou a exequibilidade da proposta.
- Para os **itens 05 (MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA) – PAPEL SULFITE A4 – Exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte – REPROVADA** - Após realização de consultas em sites especializados na compra destes materiais, constatou-se que os preços apresentados estão muito abaixo do mercado. Além disso, a empresa não enviou documentação comprobatória que conseguiria fornecer o papel A4 ao preço de R\$ 15,48 durante a vigência da ARP. Sendo assim não comprovou a exequibilidade da proposta.
- Para o **item 6 (HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI– PAPEL SULFITE FORMATO OFICIO II – REPROVADA** - Após realização de consultas em sites especializados na compra destes materiais, constatou-se que os preços apresentados estão muito abaixo do mercado. Além disso, a empresa não enviou documentação comprobatória que conseguiria fornecer tais matérias durante o período de vigência da ARP. Sendo assim não comprovou a exequibilidade da proposta.

São Luís/MA, 21 de setembro de 2021.

assinado eletronicamente em 21/09/2021 às 11:10 hrs ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 21/09/2021 às 11:00 hrs ()*

LUIS CESAR MAIA ARAUJO
ASSESSOR TÉCNICO II